



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 787/GR/UFFS/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, de acordo com o Parecer Técnico Nº 013/DASS/UFFS/2024, Adicional de Periculosidade, correspondente ao Grau único, concedido ao servidor PAULO DIDONE JUNIOR, Siape nº 23205.027128/2024-03, por meio da Portaria nº 1575/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.027128/2024-03.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1575/GR/UFFS/2018, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor